



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2015/TJPA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CENTRO
UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, portador da matrícula funcional nº 30520, designado pela Portaria nº .823/2023-GP de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 27 fevereiro de 2023, doravante denominado TJPA, e de outro lado CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS/ULBRA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 88.332.580/0018-03, localizada à Av. Sérgio Luiz Henn, 1787 – Nova República – CEP: 68025-000, na cidade Santarém, Email: estágios.stm@ultra.br e neste ato representado por seu Reitor: Sr. CARLOS ANDRÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.089.046-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONVENIADA, acordam e ajustam celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto principal é proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente nos cursos acadêmicos de Direito, Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

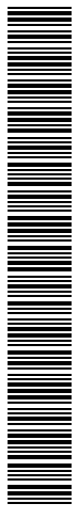
O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22 de outubro de 2023 e término em 21 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado o Sr. Marcos Campos Meireles, Auxiliar Judiciário, lotado na Secretaria Geral do Fórum, matrícula funcional 177296, e-mail:

PA-MEM-2023/52411
ALSS

1



TJPA MEM 2023 52411 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

marcos.meireles@tjpa.jus.br, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do ACT nº 033/2015

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, bem como dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes do presente Termo Aditivo.


E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

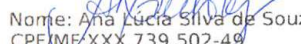
Belém/PA, 20 de outubro de 2023.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY


CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS/ULBRA
CARLOS ANDRÉ GONÇALVES
Reitor

Testemunhas:


Nome: Luciano Santa Brigidá das Neves
CPF/MF: XXX.554.132-04


Nome: Ana Lucia Silva de Souza
CPF/MF: XXX.739.502-49

PA-MEM-2023/52411
ALSS

2



TJPAMEM202352411A



	NOME	CONFORMIDADE - ANÁLISE DOCUMENTAL
1	LEANDRO GOMES DE MOURA	APTO
2	RAIFF SMITH SAID	APTO
3	GILBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	APTO
4	RENATO CARDOSO SILVA	APTO
5	JADIR HORACIO SARMENTO PINTO JUNIOR	APTO
6	ARTHUR MASAHIRO YOSHINO	APTO

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.
Belém, 26 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1002464

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 75, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1057240; RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, JÚLIA TÓTOLA FORÇA LEITÃO, ID Funcional nº 5910736, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 18.10.2023.

II- Nomear MÁRIO DE ARAGÃO ANDRADE JÚNIOR, OAB/PA nº 29.441, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo da Fazenda Pública – NFAZ, a contar de 25.10.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1002483

ATO Nº 76, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1207022; RESOLVE:

Nomear THAIS ADRIANNE BENTES CONTENTE, OAB/PA nº 36.563, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Regional do Marajó, a contar de 30.10.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1002518

ATO Nº 77, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1189514; RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCUS VINÍCIUS KRÜGER BECKER, ID Funcional nº 5968046, do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, a contar de 20.10.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1002528

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea "f", inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da docente SUZY BRITO SOUSA, para ministrar o curso "Jurimetria: o direito por meio de dados", a ser realizado no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, com carga horária de 20 (vinte) horas, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/04162.// Belém, 25 de outubro de 2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1002181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 041/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de mobiliário para composição de Salas de Depoimento Especial e de Pontos de Inclusão Digital, em quantidade e especificações técnicas definidas no termo de referência, necessários ao aparelhamento das unidades deste TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 26/10/2023. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 1002291

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2015 – TJPA

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário Luterano de Santarém – CEULS/ULBRA, CNPJ/MF: 88.332.580/0018-03.

Objeto: Proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos de Direito, Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência do aditivo: Início em 22 de outubro de 2023 e término em 21 de outubro de 2025.

Data da assinatura: 20/10/2023.

Responsável pela assinatura: FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY – Secretário de Administração em exercício do TJPA e CARLOS ANDRÉ GONÇALVES – Reitor do centro Universitário Luterano de Santarém – CEULS/ULBRA.

Protocolo: 1001947

